



## ERRATA 001 Concorrência Nº 005/2020

Processo Administrativo 2020-SAN-056709

1. Em razão de equívoco no Anexo IV – Minuta do Contrato, solicitamos que seja feito o *download* novamente.

2. Ademais, o objeto da licitação, que consta na descrição do quadro do item 16 do Edital deve ser alterado, conforme segue:

Onde se lê:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÕES MECÂNICAS DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO, SUPORTES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DA 2ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE CIDADE NOVA – PARA 12 MESES”.

Leia-se:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÕES MECÂNICAS DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO, SUPORTES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DA 2ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE CIDADE NOVA”.

Como se tratam de erros de digitação, os quais não influenciam nas propostas, além de que o prazo entre a data de publicação desta errata e a data de entrega dos envelopes é maior do que 30 (trinta) dias, prazo mínimo exigido pela Lei nº 8.666/93 para a publicação desta concorrência, será mantida a data da sessão conforme consta no edital.

Itajaí/SC, 25 de setembro de 2020.

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Presidente da Comissão de Licitações

